



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 006239/2026

APROVADO
Em: 22/09/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Nos termos regimentais, requer-se o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, solicitando providências urgentes para a resolução da interdição da quadra, do parquinho e de dois banheiros da Escola Municipal Bom Pastor, no Bairro Cidade Jardim.

A unidade atende aproximadamente 150 crianças em tempo integral, que permanecem cerca de 8h40min diariamente na escola. Desde março de 2026, os espaços permanecem interditados, comprometendo atividades de Educação Física, recreação, dança, teatro e convivência.

A escola informa que as providências sob sua responsabilidade foram adotadas, mas permanecem intervenções estruturais que dependem dos responsáveis pelo imóvel. A situação já foi comunicada à Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos nº 39.948/2026 e nº 73.311/2026, sem solução definitiva até o momento.

A permanência da interdição há meses tem prejudicado a rotina pedagógica e as condições de permanência das crianças na unidade, especialmente por se tratar de uma escola de tempo integral, sendo necessária a atuação coordenada do Poder Executivo para que a situação seja solucionada com a urgência que o caso exige.

Requer-se, portanto, a adoção das medidas necessárias, em articulação com a Defesa Civil, as Obras Sociais do Bom Pastor e demais setores competentes, para a resolução da situação e a retomada segura dos espaços interditados.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

